

RESOLUÇÃO Nº : 614/2005
PROTOCOLO Nº : 124479/04
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
INTERESSADO : PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
PERÍODO : EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003
RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, por unanimidade,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais, para reanálise em relação aos art. 71 e 72 da LRF.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente